
12 Meses

12 Temas

**Procedimentos Gerais
de Emergência –
Incêndio e Evacuação
de Edifícios**

SST - outubro de 2022



Comarca do Porto

Procedimentos Gerais em Caso de Incêndio



- Tente manter a calma e tranquilizar quem se encontra consigo;
- Avise o delegado de segurança ou a equipa de vigilância do local, da dimensão do incêndio;
- Se tiver recebido formação na utilização de extintores, tente extinguir o incêndio, sem correr riscos;
- Não utilize água em equipamentos elétricos;
- Se não for possível extinguir o incêndio, abandone o local e feche as portas e as janelas;
- Caso exista muito fumo, cubra o nariz com um pano húmido e desloque-se o mais próximo possível do pavimento. Lembre-se que o ar quente e o fumo tendem a subir, acumulando-se no teto, e que a sua inalação pode ser fatal;
- Se ficar retido em algum espaço, e se tiver essa possibilidade, tente molhar o local o máximo que conseguir e evitar a entrada de fumo tapando as todas as aberturas possíveis;
- Se se sentir encurralado, utilize as costas da sua mão para avaliar a temperatura da porta/maçaneta que pretende abrir. Se estiver quente, indicia a existência de fogo;
- Se a sua roupa se incendiar, não corra. Deite-se no chão e rolee sobre si mesmo;
- Se não for possível abandonar o local em segurança, procure uma janela e acene e grite por socorro até que seja localizado pela equipa de socorro externo;
- Nunca utilize os elevadores.



Comarca do Porto

Procedimentos Gerais em Caso de Evacuação do Edifício



- Quando soar o alarme, pare a sua atividade e prepare-se para a evacuação;
- Desligue, se possível, os equipamentos que esteja a utilizar;
- Verifique se toda a equipa se encontra presente e ouviu o alarme;
- Mantenha a calma e siga as orientações da equipa de evacuação afeta à sua área (chefe de fila e cerra fila), que o conduzirão ao ponto de encontro, através do percurso mais rápido e seguro;
- Caminhe em passo acelerado, mas sem correr;
- Não volte atrás para recolher documentos ou objetos pessoais;
- Se necessário, proteja as vias respiratórias e mantenha-se na posição mais próxima do pavimento que conseguir;
- Caso se encontre na sala de audiências, oriente as pessoas em direção à saída, de forma a integrar a equipa de evacuação mais próxima e dirija-se ao ponto de encontro;
- Caso não se encontre no seu local habitual de trabalho, integre a equipa de evacuação mais próxima e/ou dirija-se ao ponto de encontro. Dê conhecimento ao chefe de fila da equipa de evacuação responsável pela sua área habitual de trabalho que já se encontra nesse local;
- Mantenha-se no ponto de encontro até reposição da normalidade, aguardando a indicação para regresso ao edifício, por parte do(a) Delegado de Segurança ou das entidades de emergência externas.

Temas Associados:

Tema 09/2019 – Segurança contra incêndios em edifícios

Tema 05/2021 – MAPS - Procedimentos de atuação em situação de emergência

Tema 11/2021 - Medidas de Autoproteção - Procedimentos Gerais de Prevenção

Bom trabalho!

Nota: Imagem retirada da internet a título ilustrativo